

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3170 - 72 Pág(s)

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 38.727/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao servidor público municipal SILVIO DE ABREU, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 24/04/2026 ao dia 08/05/2026.

Art. 2º Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme as regras do RGPS, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, ao servidor público municipal SILVIO DE ABREU, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 09/05/2026 à 23/06/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 8 de maio de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 16:53:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e33ffe26393>

